



MEMORIAL DESCRITIVO / EXECUTIVO

OBRA: Reforma, adaptações e melhoramento da Casa de Proteção Roberto Martins Tavares.

ENDEREÇO: Rua Maestro Caetano Neri, 365, Nova Pirapora, Pirapora Mg.

DATA: Dezembro/2017



INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo, juntamente com os desenhos dos Projetos, detalhes e Especificações Complementares fará parte integrante do contrato e valendo como se no contrato efetivamente transcrito fossem. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas neste Memorial. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no presente Memorial Descritivo, a Construtora se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro ou Arquiteto, convenientemente registrado no seu Conselho, e auxiliado por um mestre-de-obras, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo a Fiscalização da Prefeitura e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à Construtora fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, empregar mão-de-obra capaz, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e empregados, visando assegurar a conclusão das obras no prazo fixado.

A Prefeitura reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente. Em hipótese alguma, poderá a Construtora alegar desconhecimento das cláusulas e condições deste Memorial, das Especificações Complementares, bem como das exigências expressas nos projetos e Normas da ABNT.

Antes do preparo da proposta, o concorrente deverá visitar o local das obras e tomar conhecimento dos serviços e obras do contrato.

Iniciadas as obras, deve a Construtora conduzi-las contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido qualquer atraso nas etapas programadas, poderá a Fiscalização ordenar o aumento de horário de trabalho, cabendo à Construtora os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

Dos objetivos da obra:

Esta obra tem como objetivo a reforma da Cada de Proteção Dr. Carlos Roberto Martins, para melhor atender as crianças que lá residem.

Para a execução do mesmo foram observados fatores como clima, economia, meio-ambiente, desenvolvimento social entre outros.

O presente projeto visou à utilização de tecnologia simples e eficiente podendo assim utilizar na execução a obra mão-de-obra local, bem como matérias da região. Deste



modo aquecemos a economia da região como também proporcionamos dignidade à população local.

Da metodologia de elaboração do projeto:

Este projeto é composto de projeto de arquitetura, planilha de quantitativos e preços básicos (anexo I), cronograma físico financeiro (anexo II), memorial descritivo dos serviços (anexo III), documentação complementar, com o objetivo de proporcionar condições à empresa contratada de executar a obra com clareza e responsabilidade. Para a elaboração do orçamento foi utilizada como base de preços a tabela do SINPI 09/2016 e SETOP 09/2016, que serve de tabela de preços para os contratos. Os quantitativos foram retirados do projeto. As especificações técnicas demonstram a metodologia de execução dos serviços como também os critérios de medição unitários e as normas técnicas necessárias para perfeita execução dos serviços.

FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros, arquitetos e prepostos seus convenientemente credenciados junto a Construtora, e sempre adiante designados por Fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratante serão mantidas por intermédio da Fiscalização.

É a Construtora obrigada a facilitar meticulosa Fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas.

Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a Fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

À Fiscalização é assegurada o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito a Construtora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso de não ter atendido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É a Construtora obrigada a retirar da obra, imediatamente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinados que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A Prefeitura, por meio da Fiscalização, não aceitará serviços em cuja execução não tenha sido observados preceitos estabelecidos neste Memorial e Especificações



Complementares e fará demolir, por conta e risco da Construtora, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

Descrição dos itens da reforma em geral.

1 PINTURA/RESVESTIMENTO

1.1 Aplicação Manual de Pintura Acrílica em paredes.

As superfícies internas que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas e aplicadas selador quando necessário, uma ou duas demãos. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. Deverá ser utilizada tinta com rendimento de a partir 350 m² por galão de 18 litros linha premium. A tinta deverá ser Suvinil, Coral ou equivalente.

As superfícies externas que irão receber tinta acrílica deverão ser secas e aplicadas selador quando necessário, uma ou duas demãos. Em seguida deverá ser aplicada tinta acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 10% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. Deverá ser utilizada tinta com rendimento de a partir 350 m² por galão de 18 litros linha premium. A tinta deverá ser Suvinil, Coral ou equivalente.

1.2 Aplicação Manual de Pintura Acrílica em teto.

As superfícies internas que irão receber tinta látex acrílica deverão ser secas e aplicadas selador quando necessário, uma ou duas demãos. Em seguida deverá ser aplicada tinta látex acrílica com rolo, pincel ou trincha, diluída em 20% de água. A primeira demão servirá como seladora em superfícies pouco porosas. A segunda mão em diante deverá ser aplicada pura, sendo que, entre uma demão e outra deverão ser observados intervalos mínimo de 06 horas. As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. Deverá ser utilizada tinta com rendimento de a partir 350 m² por galão de 18 litros linha premium. A tinta deverá ser Suvinil, Coral ou equivalente.



1.3 Aplicação Manual de fundo selador.

Previamente a pintura das paredes, os revestimentos deverão ser lixados, limpos até apresentarem uma superfície uniforme livre de partículas e receberão uma demão de líquido selador de base acrílica. A tinta deverá ser Suvinil, Coral ou equivalente.

2 ESQUADRIAS

2.1 Fechadura

Serão usadas nas portas de madeira, conforme projeto arquitetônico, fechaduras padrão ABNT, do tipo alavanca em latão com acabamento cromado acetinado com 2 (duas) chaves Yale em latão, modelo Linnus, conjunto 451 da marca La Fonte ou similar.

2.2 Porta completa

A porta será de madeira tipo 01, uma folha de correr, em madeira de lei, Ref.: Louro escuro, com dimensões de 0,90x2,10cm, para paredes de 15cm de largura; conforme padrão existente.

2.3 Porta de madeira

A porta será de madeira tipo 01, duas folhas, em madeira de lei, Ref.: Louro escuro, com dimensões de 0,70x2,10cm, para paredes de 15cm de largura; conforme padrão existente.

3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1 Demolição de alvenaria de tijolo cerâmico

Executar a demolição das paredes em alvenaria conforme o projeto e remoção do entulho. Todo o material deverá ser retirado com cuidado para não causar dano à edificação.

3.2 Demolição de piso cerâmico

Retirar todo o revestimento cerâmico do piso conforme o projeto, inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

3.3 Remoção de Louças

Após desligar a instalação de água e esgoto deverão ser removidas as louças com cuidado de forma com que as mesmas possam ser reutilizadas, estão previstos nessa retirada os vasos sanitários, pias, mictório e chuveiros.



3.4 Remoção de portas ou janela

Deverão ser retiradas as portas, janelas conforme projeto em anexo. As portas retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal. As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser reaproveitados pela Prefeitura Municipal.

3.5 Transporte de materiais

Transportar o material demolido ou dispensado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

4 ALVENARIA

4.1 Alvenaria de tijolo cerâmico

A alvenaria deverá ser feita de tijolo furado, bem queimado, isento de trincas e com fornecedor identificado. Dimensões uniformes para paredes á cutelo e á tição, com resistência mecânica e porosidade satisfazendo a NBR 8545 e, necessariamente, com peso aparentemente não superior a 1.400 Kg/m³. Assentamento com argamassa de cal e areia com cimento, traço 1:2:8 perfeitamente alinhados, contrafiados e aprumados, obedecendo às espessuras indicadas em planta. Todas as alvenarias deverão ser devidamente amarradas através de ferros-cabelo 5 mm colocados a cada 3 fiadas e devidamente fixados a estrutura, ficando no mínimo 50 cm embutidos na alvenaria. Antes da execução das alvenarias (no mínimo 3 dias antes) 9, traço 1:3. O local a ser executado está indicado em projeto.

5 REVESTIMENTO

5.1 Chapisco

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscadas paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:



A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em questão.

5.2 Reboco

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento : cal em pasta : areia média peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

5.3 Emboço

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura máxima de 20mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

5.4 Revestimento porcelanato

Para o assentamento do porcelanato deverá ser executado regularização da base com argamassa de cimento e areia grossa sem peneirar, traço 1:3, na espessura de 3 cm.

Em todos os ambientes, conforme projeto arquitetônico será executado piso porcelanato em cor branca, a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO nas dimensões 45x45 cm, com classificação de resistência ao tráfego PI 5 antiderrapante, junta máxima de 2mm. Para o assentamento do porcelanato será utilizada argamassa pré-fabricada de cimento colante,

especial para o material e rejuntada com epóxi à base de epóxi. A fiscalização deverá aprovar a cor dos rejuntas, devendo esse ser em tom de branco.

6 LOUÇAS E METAIS

6.1 Vaso sanitário

O vaso sanitário será com caixa acoplada em louça branca padrão luxo do mesmo fabricante do lavatório.

6.2 Lavatório

O lavatório será de louca branca de sobrepor padrão médio luxo com ladrão nas dimensões aproximadas de 53x43cm REF: Celite ou equivalente, as ferragens de fixação serão em metal cromado o sifão 1" x 1/4", REF: 1680 1, torneira de pressão Ref: 1193 1/2", ou equivalente. A caixa sifonada será de pvc ,nas dimensões de 150x150x50mm com grelha redonda branca ,incluso fornecimento e instalação.

6.3 Torneira

Torneira de mesa cromada automática, com temporizador e aerejador padrão luxo.

7 HIDRÁULICA/ELÉTRICA

7.1 Tubo de PVC 20 mm

O tubo de PVC 20 mm será instalado no decorrer da necessidade da obra, tendo em vista que não se sabe onde está danificado.

7.2 Tubo de PVC 50 mm

O tubo de PVC 50 mm será instalado no decorrer da necessidade da obra, tendo em vista que não se sabe onde está danificado.

7.3 Registro de gaveta

O registro de gaveta será instalado no lugar dos registros danificados pelo uso.

7.4 Registro de pressão

O registro de pressão será instalado no lugar dos registros danificados pelo uso.

7.5 Válvula de descarga

A válvula de descarga deverá ser instalada no lugar da danificadas.

7.6 Espelho de tomada

O espelho de tomada deverá ser instalado nos locais onde estiverem faltando.

8 OUTROS

8.1 Bancada de mármore

Nos ambientes indicados deverão ser executadas bancadas em mármore branco, polido e instalado, a 90 cm do chão, com espessura de 2 cm e engastado na parede, com acabamento retificado.

8.2 Chapa de Policarbonato Alveolar

A chapa de Policarbonato Alveolar incolor 4 mm substituirá os vidros das portas e janelas, tendo em vista os vidros estão oferecendo risco a integridade física das crianças abrigadas.

8.3 Remoção de vidro

Os vidros deverão ser retirados para a instalação da chapa de policarbonato.

8.4 Telhamento

As telhas cerâmicas deverão ser colocadas no lugar das danificadas.

8.5 Ripa de madeira

As ripas de madeira danificadas deverão ser alteradas.

8.6 Revestimento cerâmico

O revestimento em placas cerâmicas 32x57cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até forro, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O revestimento será aplicado nas paredes do banheiro.

8.7/8.8/8.9 Barra de apoio

Nos sanitários para PNE, deverão ser instaladas barras de apoio junto a bacia sanitária com altura de 90cm, junto ao lavatório com altura de 80cm e na parede com altura de 100cm, conforme projeto, seguindo NBR 9050.

8.10

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluídas todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela **FISCALIZAÇÃO**, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e



nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização ou por uma comissão designada pela prefeita, composta de pelo menos 03 membros, e que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar de 3%.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização ou pela Comissão, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

O recebimento em geral também deverá estar de acordo com a **NBR-5675**.



Rodrigo Soares Magalhães

CREA 199076/D